



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

23 NOV. 2015  
ADVENTE DE

Of. nº 10/966 - SEMAD/DGD/JMG

Novo Hamburgo, 16 de novembro de 2015.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 1.689/2015**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Senhoria em atenção ao **Requerimento nº 1.689/2015**, devidamente protocolado sob nº 342810/2015, de autoria do nobre Vereador Cristiano Coller, informar, segundo a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos – SEMOPSU:

1. Os postes são de propriedade da AES Sul;
2. É de responsabilidade da Concessionária;
3. Quando os postes são trocados, as luminárias devem ser trocadas;
4. As hastes e luminárias danificadas não têm sido repostas pela concessionária, tampouco têm sido devolvidas à municipalidade quando da substituição.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN  
Prefeito Municipal

Ao Senhor  
VILMAR HEMING  
Presidente da Câmara de Vereadores  
NOVO HAMBURGO – RS



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
**SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

 0005643	Autenticação: 02015/11/230005643
Número / Ano	0005643 / 2015
Data / Horário	23/11/2015 - 14:11:56
Ementa	Of. nº 10/966, em Resposta ao Requerimento nº 1.689/2015, de autoria do Vereador Cristiano Coller.
Interessado	executivo
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	RECEEX Recebido Executivo
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	gelinger